

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS**Aviso n.º 1166/2010**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 14 de Dezembro de 2009, foi concedida licença sem remuneração por um período de dois anos, com início a 1 de Janeiro do corrente ano, ao Assistente Técnica Eunice Fernandes de Sousa Algarve, nos termos previstos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro.

Paços do Concelho de 6 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues*.

302778799

MUNICÍPIO DE VAGOS**Deliberação n.º 127/2010****Deliberação da Câmara Municipal de Vagos na sua reunião realizada aos 6 dias do mês de Janeiro de 2010 — Medidas excepcionais de contratação pública**

A fim de dar cumprimento ao estipulado no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 34/2009 de 6 de Fevereiro, a Câmara Municipal de Vagos torna público, que por despacho da Vice-Presidente da Câmara, ratificado na reunião de Câmara de 6 de Janeiro de 2010, decidiu utilizar as medidas excepcionais de Contratação Pública preconizadas no n.º 2.º do artigo 1.º do referido diploma legal, considerando prioritário a aquisição de uma solução tecnológica de apoio para as Escolas 1.º CEB do Concelho de Vagos, adoptando-se o procedimento de Ajuste Directo.

Para o efeito serão convidadas a apresentar proposta:

- 1 — FullCom — Soluções e Serviços de Telecomunicações, L.ª
- 2 — NextiraOne Portugal — Soluções e Serviços Integrados de Comunicações, S. A.
- 3 — PT Prime — Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S. A.

8 de Janeiro de 2010. — A Vice-Presidente da Câmara, *Dr.ª Albina Maria de Oliveira Rocha*.

302775688

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO**Aviso n.º 1167/2010****Procedimento Concursal para recrutamento de 6 postos de trabalho de Assistente Técnico — Assistente Administrativo por tempo determinado termo resolutivo certo**

No seguimento do procedimento concursal, publicado no *Diário da República* 2.ª série n.º 64 de 1 de Abril de 2009, na BEP Bolsa de Emprego Público, sob o n.º OE200904/0017 e no *Jornal de Notícias*, n.º 307 de 04 de Abril de 2009, e com a declaração de Rectificação ao Aviso de Abertura n.º 1107/2009, de 21 de Abril.

Decorrido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, verificou-se não ter havido qualquer pronunciamento por parte dos candidatos.

Assim, para os efeitos consignados no n.º 6 do artigo 36.º da referida Portaria, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final Homologada do procedimento concursal em epígrafe, afixada na Secção de Administração de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo e publicitada na página electrónica desta Autarquia em www.cm-viana-castelo.pt

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 6 de Janeiro de 2010. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

302769207

Deliberação (extracto) n.º 128/2010

José Maria Costa, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Castelo:

Faz público, que esta Câmara Municipal, em sua reunião de dois de Dezembro findo tomou a seguinte deliberação: quadros interactivos e rede área local (LAN):

- 1 — O Conselho Europeu, na sua reunião de Dezembro de 2008, aprovou o plano de relançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar em particular, para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos procedimentos acelerados, previstos nas directivas relativas a contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos de iniciativa pública;

2 — A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual situação económica exige que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção de procedimentos de contratação pública mais céleres previstos na legislação comunitária relativa a processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços;

3 — O Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessário para a concretização de medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar.

4 — O disposto nos números 5 e 7 do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, deliberou adoptar o procedimento de ajuste directo para a aquisição de 66 quadros interactivos para escolas do 1.º ciclo do ensino básico do concelho de Viana do Castelo, tendo em conta a seguinte fundamentação:

a) A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar concelhio;

b) A intervenção reveste-se de relevância no âmbito da criação de melhores condições tecnológicas para o desenvolvimento do ensino e aprendizagem, já que disponibiliza uma nova ferramenta essencial ao desenvolvimento das TIC's em contexto escolar e de vida;

c) A intervenção visa responder às necessidades da comunidade escolar e às expectativas da comunidade educativa, suprimindo carências e contribuindo para a elevação da qualificação da população do concelho.

Face à necessidade de aquisição de 66 quadros interactivos e tendo em conta o preço base, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, de 134.310 € (cento e trinta e quatro mil trezentos e dez euros), a Câmara Municipal delibera dar início ao procedimento por ajuste directo, nos termos e de acordo com o previsto nos n.º 2 e 7 do artigo 1.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro.

A Câmara Municipal deliberou ainda:

1 — Designar o seguinte júri do procedimento de ajuste directo: Vereador Eng.º Victor Lemos — Presidente do júri; Dr. Manuel Isaias Alves — Vogal efectivo; Eng.º Fernando Meira — Vogal efectivo; Vogais suplentes: Dra. Hirondina Machado e Eng.ª Helena Moura.

2 — Delegar no presente júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das propostas nos termos dos artigos 50.º, 61.º, 64.º e 66.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

3 — Delegar, na Secção de Aprovisionamento a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos.

4 — Convidar as seguintes entidades a apresentar proposta neste procedimento de ajuste directo, em conformidade com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 34/2009, conjugado com o n.º 1 do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos: J. Canhão L.ª, Areal Editores, S. A., CIL — Centro de informática, S. A.

5 — Definir o critério de adjudicação: o do mais baixo preço.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, oito de Janeiro do ano de dois mil e dez. — O Presidente da Câmara, *José Maria Costa*.

302774901

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES**Aviso n.º 1168/2010****Gabinete de Apoio Pessoal à Presidência**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho datado de 2 de Janeiro de 2010, foi nomeada em regime de Comissão de Serviço, nos termos do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o cargo de Secretária do meu Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a 1 de Janeiro de 2010, Elsa Cristina Lopes Serra de Carvalho.

Vila Nova de Poiares, 8 de Janeiro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jaime Carlos Marta Soares*.

302771645